



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar aos seus alunos regularmente matriculados que entre os dias 19 a 22 de março de 2019 estarão abertas as inscrições para quem deseja concorrer a uma bolsa de estudos.

1) ATIVIDADES

Exige-se que o bolsista:

- Cumpra e tenha dedicação exclusiva ao curso, desempenhando as atividades designadas pelo orientador;
- Tenha produção científica acima da média geral do programa, dentro do conceito Qualis Engenharias III da Capes;

2) PRÉ-REQUISITOS

Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
Ter ingressado a partir de março de 2018 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

3) INSCRIÇÃO

Os alunos interessados deverão se inscrever na secretaria, no período acima estabelecido, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Carta de intenções do aluno;
- Carta de recomendação do orientador, explicitando o envolvimento do aluno em atividades pertinentes;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas desde o seu ingresso no PPGE;
- Planilha de Pontuação Pós-Graduando PPGE assinada.

4) SELEÇÃO

Os alunos serão classificados de acordo com a pontuação do Anexo I Pontuação Pós-Graduando PPGE, da Resolução Interna do PPGE nº10, última classificação de periódicos Qualis das Engenharias III, na Plataforma Sucupira. Os alunos ingressos no 1º semestre de 2019 serão avaliados pela produção utilizada para sua seleção dos últimos 3 (três) anos (2016). Os demais alunos serão avaliados pela produção em conjunto com seu orientador a partir da data do seu ingresso no PPGE. Receberão as bolsas os melhores classificados.

OBS: Caso haja suplência, sua validade será por 90 (sessenta) dias.

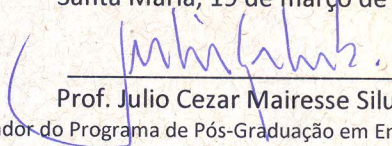
4) BOLSAS

Disponibilidade de até 11 (onze) bolsas de estudos para Mestrado.

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 25 de março de 2019.

Santa Maria, 19 de março de 2019.


Prof. Julio Cezar Mairesse Siluk, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Anexo I

PONTUAÇÃO PÓS-GRADUANDO PPGEF

A pontuação é gerada a partir da produção científica do pós-graduando de acordo com as ponderações estabelecidas nas Tabelas 1 (Pontos por publicação em periódico), Tabela 2 (Pontos por publicação em congresso), Tabela 3 (Pontos por produção técnica) e Tabela 4 (Pontos por idioma estrangeiro), conforme os critérios de avaliação dos programas pela área Engenharias III da CAPES:

Tabela 1 – Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação	Saturação
A1	100	-
A2	85	-
B1	70	-
B2	50	-
B3	20	3 artigos
B4	10	2 artigos
B5	5	2 artigos

Tabela 2 – Pontos por publicação em congresso

Congresso	Pontuação	Saturação
Nacional	5	2 artigos
Internacional	10	2 artigos
Resumo Estendido Internacional	2,5	2 artigos

Tabela 3 – Pontos por produção técnica

Descrição da Produção	Pontuação	Saturação
Livro	20	-
Capítulo de livro internacional	10	-
Capítulo de livro nacional	5	-
Patente Internacional Concedida	200	-
Patente Nacional Concedida	120	-
Patente Internacional Depositada	10	-
Patente Nacional Depositada	5	-
Software Registrado	5	-

Tabela 4 – Pontos por idioma estrangeiro

Idioma	Pontuação
Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	10
TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	10
IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	10
Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	10
Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	10
Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	10

Obs.: Quando alunos do PPGEF, em conjunto com professor(es), publicarem um artigo em periódico, será atribuída ao aluno uma pontuação parcial, extraída da divisão do total de pontos do periódico dividido pelo número de alunos do PPGEF.

